

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Igreja Batista da Vila Nova Mariana pretende realizar, no próximo dia 7 de setembro, na Praça Clóvis Chaves dos Santos, antiga Praça H, no cruzamento da Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes com a Rua Trinta e Nove, no Humaitá, um evento denominado Dia de Missões, a partir das 8 horas.

Trata-se de evento que atrai grande número de fiéis, e considerando que o uso de área pública depende de autorização legislativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 126 /13

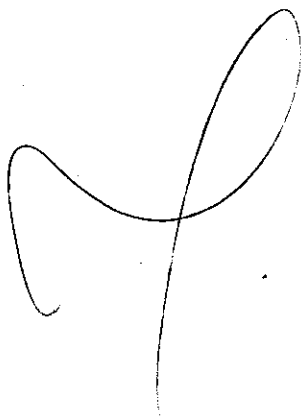
DOCUMENTO N.º 2234 13

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Clóvis Chaves dos Santos**, no trecho que especifica, no Humaitá, no dia 7 de setembro de 2013, pela **Igreja Batista da Vila Nova Mariana**, para realização do evento **Dia de Missões**.

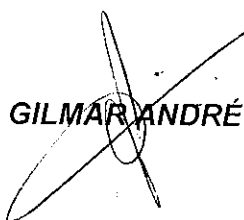
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Clóvis Chaves dos Santos, no Humaitá, pela Igreja Batista da Vila Nova Mariana, no dia 7 de setembro de 2013, a partir das 8 horas, para realização do evento Dia de Missões, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.



SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 22 de agosto de 2013



GILMAR ANDRÉ